



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
035/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E
SERVIÇOS LTDA-EPP.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – DETRAN/PR e do CPF n.º. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 02.772.768/0001-09, localizada à Rua Bogotá, n.º 535, bairro Jardim das Américas, CEP: 78060-594, Cuiabá-MT, **telefone: (65) 3628 3000**, e-mails: braither@terra.com.br, luizalberto@hydroconsult.com.br, luizguilherme@hydroconsult.com.br, representada pelo Sr. **Luiz Alberto de Aguiar**, portador do RG: 0032525-2 SSP/MT e do CPF: 048.045.891-04, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 035/2021/SEMA, em conformidade com o processo **SEMA-PRO-2022/07850**, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n.º SEMA-PRO-2022/07850**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

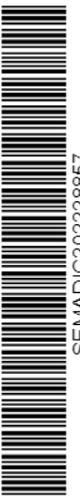
2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, **a partir de 19/08/2022 até 18/08/2023**.

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 02/08/2022 às 13:30:49 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2022 às 08:19:15.
Documento Nº: 3469189-1674 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3469189-1674>



SEMADIC202228857

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2440
Natureza de Despesa: 3390 3900
Fonte de Recurso: 193, 195, 393, 240

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não há previsão de garantia para o Contrato nº 035/2021/SEMA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 035/2021/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
LUIZ ALBERTO DE AGUIAR:04804589104
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO DE AGUIAR:04804589104
Dados: 2022.07.29 15:20:05 -04'00'
Luiz Alberto de Aguiar
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

LUIZ GUILHERME BOURET TORRES DE AGUIAR:00389074101
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME BOURET TORRES DE AGUIAR:00389074101
Dados: 2022.07.29 16:43:51 -03'00'

CPF: _____

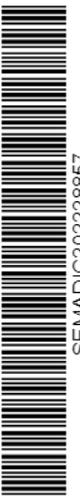
CPF: _____

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 02/08/2022 às 13:30:49 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/08/2022 às 08:19:15.
Documento Nº: 3469189-1674 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3469189-1674>



SEMADIC202228857

SIGA